

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 061/93

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juizes Manuel Alfredo Martins e Rocha (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), Gilvan Chaves de Souza (sem voto), José Wilson Ferreira Sobrinho (Convocado), Kátia Magalhães Arruda (Convocada), Jorge Luís Girão Barreto (Convocado), dos Exmos. Srs. Juizes Classistas Fernando Roosevelt Rocha, José Leonardo Magalhães Monteiro (Suplente-Convocado) e do representante do Ministério Público o Exmo. Sr. Dr. Humberto Venancio Cavalcante,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 061/93):

"Deferir ao Exmo. Sr. GILVAN CHAVES DE SOUZA, Juiz Togado deste Tribunal, o pedido de adiamento do gozo da licença-prêmio, marcada anteriormente pela Resolução Administrativa nº 022/93, para gozo a partir de 08.09.93, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 10/agosto/1993.

Maria José Sousa Dourado
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO

Secretária do Tribunal
Pleno